

ACTA Nº 2 /2017

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017

---Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezassete e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os senhores membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Alzira Alves Ferreira da Silva, Carlos Arménio Furtado Santos Faria, Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio, António Conceição Gonçalves, Manuel Joaquim Pereira Lourenço, José Nunes Rosa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, e Pussos São Pedro. -----

---Não compareceu à reunião o Senhor José Alves Castelão, os Senhores Membros: Carlos Manuel Rosa Graça e Manuel Gonçalves, os quais apresentaram a respetiva justificação, tendo a mesma sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vereador Francisco Agostinho Maria Gomes e a Senhora Vereadora Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo. -----

---Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

---- O Senhor Presidente da Mesa informou que tinha presente um ofício do Executivo Camarário, relacionado com o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição do ano de 2016, comunicando que o mesmo estava disponível para ser analisado pelos Senhores Deputados. -----

---- **PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião de 17 de novembro e de 23 de fevereiro:** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata da reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017, prescindindo-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá, não participou na aprovação da ata da reunião ordinária pública de 23 de fevereiro de 2016, uma vez que não esteve presente na reunião.-----

De seguida, e por ter sido sujeita a pequenas correções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a ata da reunião ordinária de 17 de novembro de 2016, para a qual, de igual modo, se prescindiu da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Por não haver intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Passou-se ao **PONTO 2 – Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente referiu que iniciou com a informação do ofício recebido, que em seu entender, seria o mais importante. Toda a restante correspondência recebida, minutas e atas das reuniões de Câmara, jornais e revistas, também foi colocada à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----

----- Seguidamente, passou-se ao **PONTO 3 – Outros Assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa informou que se encontrava aberta a discussão para este ponto, tendo o Senhor Deputado Acílio Godinho solicitado a cedência da palavra, o que foi aceite. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu, tendo de imediato saudado o Senhor Presidente da Mesa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, restantes elementos da Vereação e Deputados da Assembleia presentes. Informou que pediu o uso da palavra para fazer uma breve evocação, por esta Assembleia estar a decorrer 2 dias após a comemoração do 25 de abril de 1974, tendo-se celebrado o seu 43.º aniversário, pensando ser motivo de regozijo e rejúbilo, por isso ter possibilitado a vinda da democracia para o nosso país e que fossem abertas as portas do poder local democrático, que afinal é a razão de ser da existência desta Assembleia, hoje aqui. Saudou todos os capitães de abril que lutaram e continuam a lutar por essa democracia no país. Anotou que a democracia não é um processo acabado, mas sim um processo que passa e depende de todos, que se constrói no dia a dia, onde se quisermos ir mais longe e acrescentar algo de útil e positivo, em particular para o nosso concelho, necessitamos de acreditar nas virtualidades da democracia e lutar pela continuidade desse processo que, como referiu, não está acabado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa comunicou comungar inteiramente da intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho, acrescentado que o 25 de abril foi um marco na nossa democracia, concordando uns mais, outros menos com as medidas que daí partiram, mas decerto todos concordam que se deve a democracia a esse dia e aos heróis que tomaram essa iniciativa, pelo que, igualmente se congratula com o 25 de abril. -----

----- Não tendo havido mais inscrições, passou-se, de seguida, para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PONTO 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, que considerou muito esclarecedora, felicitando pelo números que aparecem e pela atividade que está a ser desenvolvida pela autarquia, colocando de seguida este ponto a discussão. Não houve

inscrições, por parte dos Senhores Deputados, para intervenções sobre este ponto, no entanto a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou tempo para uma pequena intervenção. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que apenas pretendia dar conhecimento de uma referência, que por lapso não está referenciada na informação, nomeadamente a homenagem que o Município irá fazer no "Alvaiázere – Capital do Chicharo", no Dia do Concelho. Prosseguiu a sua intervenção informando a Assembleia Municipal de que, este ano, e já devidamente aprovado em sede de reunião de Câmara, será homenageado o Professor José Augusto Martins Rangel. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações. -----

----- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- Passou-se, de seguida para o **Ponto 2 – Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Informação referente ao 4.º**

Trimestre de 2016: O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os Senhores Deputados que se encontrava aberta a discussão sobre este assunto. -----

----- Não tendo havido inscrições e após se verificar não haver dúvidas, o Senhor Presidente da Mesa deu como tomado conhecimento e apreciada a informação referente à Monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – 4.º Trimestre de 2016, aprovado, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, na reunião de Câmara ocorrida a 24 do corrente mês, em cumprimento do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, diploma que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de regularização do pagamento das dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias. -----

----- A informação referente ao 4.º trimestre de 2016 relativa à monitorização e acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- Seguiu-se o **Ponto 3 – Prestação de Contas 2016:** O Senhor Presidente da Mesa, introduziu este ponto informando que os documentos são esclarecedores, tendo colocado, desde logo, à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Carlos Faria. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria pediu para ler «um apanhado» que escreveu sobre as Contas apresentadas, que a seguir, a seu pedido, se transcreve: -----

----- *“Exma Sra: Presidente da C.M. Alvaiázere* -----

----- *Perante a documentação em minha posse sobre a apresentação de contas do exercício de 2016, é com muita satisfação que na parte orçamental, deparo com um grau de execução de 84,11% na receita e um grau de execução na despesa de cerca de 77%. É de facto a*

consequência da inversão de orçamentos empolados, que o executivo a que V. EXA superiormente preside levou a efeito. Desde já congratulo-me com isso e saúdo o executivo e pessoal administrativo com este resultado. -----

----- Perante o balanço, o ativo de curto prazo quase suporta o passivo do mesmo prazo ficando ainda de fora as disponibilidades financeiras de cerca de 700.000€. -----

----- No que concerne ao passivo de médio prazo constata-se uma redução de 426.000€. em relação a 2015. Ao nível do curto prazo em fornecedores em c/c (conta corrente) cerca de 507.000€ e em fornecedores de imobilizado cerca de 570.000€ de redução também relativa a 2015. -----

----- A destoar destes resultados constato um resultado líquido do exercício de 866.000€ negativos, mais uma vez provocado por um efeito de amortizações do exercício na ordem dos 3.632.000€. -----

----- Consultei o site de uma autarquia vizinha de uma maior grandeza, que em 2014 teve de amortizações um valor de 2.945.000€ e em 2015 de 3.056.000€, e com um património superior ao nosso. -----

----- Estou certo que no próximo mandato, a continuar esta prática continuará a haver prejuízos técnicos desta natureza. De qualquer forma faço votos sinceros para que a gestão financeira da nossa autarquia, continue nas suas mãos, para que possamos continuar a ver balanços e demonstrações de resultados que são o espelho de uma boa e rigorosa gestão já que o tempo, das "vacas gordas" terá terminado. Parabéns senhora presidenta e executivo. -----

----- Carlos Arménio Furtado dos Santos Faria, Deputado Municipal.. -----

----- O Senhor Deputado reforçou que uma gestão com um grau de execução de cerca de 85% é muito bom, é excelente, sendo realmente muito interessante que os orçamentos andem em paralelo com o grau de execução. Terminou a sua intervenção pedindo à Senhora Presidente da Câmara Municipal que sonhe, que continue a sonhar, pois o concelho precisa de ideias novas, fazendo votos sinceros para que continue assim. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado e, de seguida, interpelou os Senhores Deputados sobre a intenção de uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho informou que antes de se pronunciar sobre o relatório de Contas iria pronunciar-se sobre uma nota positiva por neste Município se ter verificado pela primeira vez, pelo menos desde que é Deputado, não haver pagamentos em atraso, sendo este um fator digno de ser sublinhado até porque, certamente, a maioria dos fornecedores serão empresas locais ou regionais e sendo a economia um circuito, só poderá haver bom funcionamento se todas as partes estiverem envolvidas assumindo e cumprindo as suas obrigações. Aproveitou para realçar que tal como já tinha afirmado, de fato a democracia não é um processo acabado e nos termos regimentais em que os Deputados da Assembleia têm acesso aos documentos, é impossível serem devidamente analisados para sobre eles se poderem pronunciar, apesar de perceber e o Senhor Presidente da Mesa já no

passado o ter afirmado, a lei assim o determina. No entanto, continuou o Senhor Deputado, a lei determina apenas um mínimo, nada impedindo as sociedades democráticas de, sempre que se trate de documentos importantes que têm a ver com o Município, serem facultados a quem tem obrigação e dever de se pronunciar sobre eles, com maior prazo por forma a poder ser emitida uma opinião mais substancial. Seguidamente, o Senhor Deputado pronunciou-se sobre o ponto em análise, informando que se verifica ao nível do cumprimento da execução, uma percentagem mais elevada relativamente aos anos anteriores. Todavia, continuou, ainda não são os valores que seriam desejáveis, em alguns casos, estando à sua beira, sobretudo o que respeita à receita, levando à obrigação de comunicação aos Órgãos competentes. Houve um progresso no grau de cumprimento de execução do orçamento, sendo positivo, necessitando de um bocadinho mais de esforço para se conseguir atingir os 85%, a meta proposta. O Senhor Deputado voltou a recomendar que, dada a quantidade de documentos e a sua importância, seria de bom senso serem facultados com mais algum tempo para poder ser tida uma opinião mais abalizada e quiçá mais útil e construtiva para as intervenções na Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho. De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Manuel Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Manuel Lourenço cumprimentou todos os presentes. Após estas primeiras palavras, o Senhor Deputado teceu algumas considerações sobre o momento atual, em relação ao tempo restante para o fim de mandato e em relação ao momento para prestação de contas, que além do mais a legislação assim o determina, mas também para se poder proceder a um balanço, a uma análise das melhorias significativas em diversos níveis e que do ponto de vista financeiro, é dado a conhecer por estes documentos. São visíveis as melhorias no que diz respeito às dívidas a curto prazo e a gestão orçamental encontra-se muito perto de atingir os 85%. A diferença entre receita e despesa origina um saldo de gerência de setecentos mil euros que irão dar um novo fulgor ao orçamento, para encarar os futuros desafios. O Senhor Deputado, perante estes fatos, parabenizou o Executivo da Câmara Municipal e Técnicos por terem levado a cabo o trabalho aqui demonstrado. Continuou referindo mais uma vez que este é o momento de um balanço político e que a Câmara Municipal nos últimos três anos e meio promoveu diversos investimentos e em diversas áreas, como a mobilidade, rede viária, projetos inovadores como é o MOVE, requalificação urbana, educação, saúde, desenvolvimento económico, implementação do Alvaiázere +, apoio social e outros. É-nos, pois, apresentada uma situação financeira confortável, continuou, que permite ao Município encarar os desafios que tem pela frente, como o novo Quadro Comunitário e as oportunidades que irão surgir, para continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento de Alvaiázere e em prol dos alvaiazerenses. Reiterou os parabéns à Câmara Municipal de Alvaiázere e fez votos de que se continue a trilhar o caminho aqui demonstrado. -

----- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu e voltou a questionar os Senhores Deputados sobre a intenção do uso da palavra. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa acrescentou que concorda plenamente com a generalidade do exposto pelos Senhores

Deputados. Afirmou ainda que em relação ao referido pelo Senhor Deputado Acílio sobre o prazo de entrega dos documentos para serem analisados, que na altura foi dito, sim, que lei é lei, mas também pediu ao Executivo para que, se possível, fizesse chegar às mãos dos Senhores Deputados, os documentos, quanto antes, por, por vezes, se tornar difícil observar e ficar com ideias concretas. Fica, assim, o reforço do pedido solicitando ao Executivo que, dentro das suas possibilidades, quando se tratarem de documentos com esta importância os fizessem chegar com mais antecedência, referindo que também teve alguma dificuldade em analisar estas contas, no entanto, acredita que a partir de agora irão ser feitos todos os esforços para que isto não aconteça. Relativamente às contas, prosseguiu, felicitou a Câmara Municipal, uma vez que, depois de termos visto durante alguns anos um desequilíbrio bastante acentuado das nossas contas, não só no cumprimento do Plano de Atividades, mas também da percentagem que era executada e da dívida que era alcançada, verifica-se agora uma situação totalmente diferente e todos os deputados que se pronunciaram sobre este assunto e constataram este facto. Terminou a sua intervenção reiterando as felicitações à Câmara Municipal e fazendo votos para que continuem a trabalhar em sintonia e da melhor forma com o objetivo de manter e até, se possível, melhorar. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado, por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Acílio Godinho e António Gonçalves: -----

1. Aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2016, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovados pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integral e tecnicamente elaborados, designadamente: Relatório de Gestão e todos os documentos inerentes à Prestação de Contas 2016, compostos pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita, Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Execução das Grandes Opções do Plano, Execução do Plano de Atividades Municipais, Execução do Plano Plurianual de Investimentos, Endividamento – outras Dívidas a Terceiros, Operações de Tesouraria, Contas de Ordem, síntese das reconciliações bancárias, mapa de empréstimos, situação dos contratos (contratação administrativa), transferências correntes, transferências de capital, subsídios e transferências concedidas, relação de funcionários em situação de acumulação de funções, relação dos funcionários que na gerência anterior receberam participação emolumentar e/ou custas de execução fiscais, mapa sínteses dos Bens Inventariados, caracterização da entidade, declaração de responsabilidade a que obriga a resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 231, de 25 de novembro, informação relativa a sociedades comerciais participadas, demonstração do CMVMC, demonstração da variação da produção, demonstração de provisões acumuladas, relatório da Contabilidade Analítica, Norma de Controlo de Interno, Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, declarações da LCPA,

e relatório anual de monitorização do PAEL; devendo ser remetidos ao Tribunal de Contas, através da plataforma disponibilizada para o efeito pelo Tribunal, para efeitos de fiscalização, nos termos dos artigos 50.º e seguintes da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual; -----

2.Todos os aludidos documentos se dão por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- Seguidamente, passou-se ao **Ponto 4 - Relatório e Parecer do Auditor Externo;** O Senhor Presidente da Mesa referiu que em relação a este assunto, também se congratula com o parecer final, no qual é recomendado a aprovação das contas sendo isto uma prova daquilo que tem vindo a ser dito, porque um Revisor Oficial de Contas, como se sabe, tem muita responsabilidade na apreciação destas contas e no parecer que dá e, realmente, ao aflorar estes assuntos todos que aqui refere e no final dar um parecer favorável, não é só bom para a Assembleia Municipal mas também para os Senhores Deputados que votam com base num parecer técnico, e o Executivo fica salvaguardado com um parecer bastante agradável. De seguida colocou, desde logo à disposição dos Senhores Deputados o uso da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Carlos Faria. -----

---Tomando a palavra, o Senhor Deputado Carlos Faria referiu que é interessante o parecer do senhor revisor cujo parecer final é que sejam aprovadas as contas, não possuindo qualquer chamada de atenção, à semelhança dos últimos anos. Prosseguiu referindo que, ao longo do exercício várias situações foram corrigidas, e isso é interessante, não possuindo reservas. Na sua opinião é um parecer muito claro e muito objectivo, sendo fantástica esta apresentação de contas. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa deu como tomado conhecimento pelos Senhores Deputados o Relatório e Parecer do Auditor Externo, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

---O Relatório e Parecer do Auditor Externo, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- Prosseguiu-se para o **Ponto 5 - Regulamento de organização dos serviços municipais;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que quem quisesse usar da palavra sobre este Regulamento que o poderia fazer. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho, que referiu que este Regulamento é outro documento que necessitava de uma análise mais profunda, quiçá, mais detalhada, algo

que não teve tempo para fazer. Em todo o caso, parece-lhe, que este lhe suscita alguma questões que gostaria de ver esclarecidas. O último Regulamento de organização dos serviços municipais, ou seja a última alteração ao Regulamento em vigor era de 2013, portanto estará a fazer quatro anos, sensivelmente. Propõe-se agora uma alteração profunda e uma revisão do Regulamento de organização dos serviços municipais, em que um dos pressupostos assenta na eventual transferência para os Municípios de algumas competências que, até agora, tem estado acometidas ao Governo Central. Certamente que, a ser assim, digamos que haverá uma justificação para se proporem algumas alterações que vão ao encontro e pretendem dar resposta a essas situações. Mas essas transferências de competências, tanto quando julgamos saber, ainda não foram objecto de decisão nem foram ainda transferidas para os Municípios, dir-se-á que, provavelmente, se está a antecipar. Por princípio nada temos contra reorganizações estruturas orgânicas dos municípios, entendemos que qualquer entidade seja ao nível empresarial, seja ao nível dos serviços públicos, deve estar dotada e apetrechada dos meios mais necessários e mais capazes para responder às solicitações dos munícipes, porque em primeira e última análise está sempre o interesse público, ou seja, o interesse dos munícipes em serem bem servidos e de alguma forma bem apoiados naquilo que são as suas necessidades do dia-a-dia. Mas, parece-nos que é uma alteração profunda e cujos fundamentos, para além desse pressuposto que nós ainda não conhecemos objectivamente, porque ainda não foi aprovada a lei que vai transferir essas competências, questionando se não será um tanto ou quanto prematuro propor já esta alteração, que do ponto de vista do grupo parlamentar não é uma alteração de pormenor é uma alteração substancial e profunda de reorganização dos serviços do Município. Prosseguiu a sua intervenção referindo que a segunda questão que pretendia colocar é se com a aprovação deste novo regulamento vão haver aumentos do quadro de pessoal do Município e, concomitantemente, se vai haver aumento de custos com esta alteração da orgânica dos serviços. Concluiu a sua intervenção referindo que não vai deter-se sobre pormenores técnicos, tratando-se de uma proposta certamente bem avalizada, bem estudada e bem preparada, não é isso que está aqui em causa, as questões que formulou são mais de ordem substancial, não técnica, ainda assim, suscitou-lhe uma dúvida que não sabe se assinalou adequadamente pois não a consegue localizar no imediato, mas que vai procurar, se o Senhor Presidente da Mesa assim entender, enquanto a Senhora Presidente da Câmara responder às questões por mim formuladas.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos às questões colocadas pelo Senhor Deputado Acílio Godinho.-----

--- No uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara começou por dizer que antes de responder às questões gostava de fazer um esclarecimento, não querendo com isto por em causa as palavras do Senhor Deputado Acílio, no entanto gostava de referir e realçar que os documentos estavam todos on-line, na plataforma em uso para o efeito, desde segunda-feira para todos os Senhores Deputados, de facto, em mão poderiam ter sido entregues mais cedo

mas os recursos humanos da Câmara Municipal não são assim tantos e os funcionários têm vários serviços afetos, e provavelmente esse terá sido um fator que justifica este atraso na entrega dos documentos em papel, contudo, reiterou, eles estavam todos disponíveis on-line desde segunda-feira. Prosseguiu referindo que estamos sempre disponíveis a prestar a informação necessária e para corrigir se isso facilitar o desempenho desta Assembleia, claro que estamos cá para colaborar nesse aspeto. Em relação às questões que o Senhor Deputado colocou relativas a esta proposta, informou que esta proposta já vai um pouco ao encontro do modelo de funcionamento que pretende instalar na Câmara Municipal e que de alguma forma até já está, em alguns aspectos, em funcionamento, dando exemplo do Gabinete de Planeamento Estratégico e Comunicação que é realmente um gabinete que neste momento funciona como Gabinete de Planeamento e Dinamização da Atividade Económica, contudo é um gabinete como o próprio nome indica, a trabalhar com o tecido empresarial, portanto trabalha diretamente com a plataforma do quadro comunitário e é o gabinete que promove e que elabora todas as candidaturas aos fundos estruturais do quadro comunitário e, como se depreende, todas essas candidaturas são realizadas sob ordens do Executivo, por isso este gabinete, em parte, já está um pouco na dependência do elemento Executivo que trata estas matérias, apesar de no atual regulamento de organização dos serviços municipais, não estar vertida esta situação, o que se alterou agora. A questão do Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural, como o Senhor Deputado refere, quando nós mencionamos que vai ao encontro da delegação de competências que se avizinha e que o próprio governo vai referindo, mas vai também ao encontro de algo que nós queremos dar resposta e que achamos que é extremamente relevante, designadamente o facto de que, neste momento a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira comporta toda a parte administrativa e financeira e todas as áreas referentes ao desenvolvimento social e cultural. Como devem calcular, para poder dar resposta a todas as necessidades e a todas as exigências legais ao nível de cumprimento de requisitos que, por exemplo a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) impõe, o tribunal de contas, a comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro (CCDRC), entre outras entidades, e que eu própria imponho, porque fazemos um controlo bastante apertado dos consumos e fazemos uma gestão muito mais presente em quadros, em tabelas de despesas de consumo e que exigem obrigatoriamente um trabalho muito mais assertivo, tornando-se muito difícil a esta Unidade fazer este trabalho e ao respetivo Chefe de Divisão, por exemplo, fazer o controlo em todas estas áreas. É nosso entendimento, e para continuarmos a trabalhar na melhoria e num desempenho que vá muito mais ao encontro dos objectivos que nos propusemos, que a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira trabalhe diretamente estas matérias que incidem mais na questão financeira e que assente mais o seu trabalho nas matérias específicas da área administrativa e financeira e que se liberte, em parte, pois, até aqui possuía e integrava gabinetes que têm uma dinâmica muito própria, como o gabinete da cultura que tem uma grande dinâmica, felizmente derivado a muito esforço por parte do quadro do pessoal que existe no Município, pois estamos a falar de um quadro de pessoal reduzido,

com poucos técnicos superiores e que efetivamente faz um trabalho exímio, e que aqui aproveito para felicitar e agradecer o empenho e dedicação que todos os funcionários dedicam ao trabalho que desenvolvem aqui na Câmara Municipal, porque efetivamente os recursos humanos não são de todo excessivos e estamos a falar de um quadro de pessoal que é flexível e que dá resposta às necessidades e às exigências que nós, Executivo, solicitamos e que vai ao encontro das nossas expectativas e, para continuarmos a trabalhar e melhorar os nossos desempenhos também precisamos de dar resposta à necessidade que o próprio quadro exige e nesse sentido consideramos que esta estrutura e que esta alteração vai muitíssimo mais ao encontro do modelo de funcionamento que queremos instaurar na Câmara Municipal, que queremos que funcione e que queremos, obviamente, que dê resposta a estas exigências legais com que nós diariamente somos acometidos e na prossecução do interesse público. Por fim, e relativamente ao aumento de custos para o Município, informo que, atualmente, e para este ano não se prevê aumento de custos.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, interrompeu a Senhora Presidente referindo que essa questão seria melhor falar-se no ponto a seguir, uma vez que está tudo interligado. Questionou o Senhor Deputado Acílio Godinho se havia algum problema que esta questão fosse respondida no ponto seguinte. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho referiu que não havia qualquer objecção quanto a isso, mas aproveitava para referir que, de facto, é verdade que a documentação foi disponibilizada on-line na plataforma segunda-feira ao fim da tarde, e a seguir foi o 25 de Abril e, como se sabe, qualquer democrata se preza de celebrar o 25 de Abril, ainda assim, não deixa de ser um grande lote de informação que humanamente não é possível tratar nem analisar nesse curto espaço de tempo. Aproveitou, então, para colocar a questão que referiu há pouco relativa ao regulamento. Assim, no artigo 24.º - Gabinete de Apoio aos Vereadores, cujo ponto um diz expressamente: "*O Gabinete de apoio aos Vereadores é o serviço de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo no desempenho das suas funções.*" Gostaria de questionar à Senhora Presidente se os outros vereadores não têm direito a apoio do Município, como é que efetivamente esses vereadores podem exercer a sua função política e como representantes eleitos dos munícipes que representam, se não têm um órgão ou pelo menos não está expresso no regulamento; pode ser um lapso, ou até um lapso seu, pois como já disse há pouco não teve oportunidade de ver com detalhe todo o regulamento, mas suscitou-lhe esta questão que coloca à consideração desta Assembleia e da Senhora Presidente, se entender que deve responder.-----

--- A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, pediu desculpa, mas não lhe parecia pertinente a questão porque se os vereadores não têm competências atribuídas não entende porque necessitam de um quadro de pessoal afeto, no entanto, nunca este Órgão com a sua presidência se recusou a prestar qualquer tipo de apoio, a qualquer um dos vereadores que não tenham pelouros atribuídos.-----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho, no uso da palavra, respondeu à Senhora Presidente da Câmara que não fez nenhum processo de intenções, apenas se limitou a colocar uma questão porque por vezes há comentários de que efetivamente, quando os vereadores que não têm pelouros, pedem a colaboração dos serviços ou informações aos serviços, nem sempre essas informações lhe são prestadas tempestivamente, mas de facto se assim fosse, teríamos que concluir que esses vereadores não estão a fazer nada no Órgão Executivo, estão apenas de corpo presente e não é isso que se pretende, obviamente, daí a razão da sua questão. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, pediu licença ao Senhor Presidente da Mesa e respondeu ao Senhor Deputado Acílio Godinho, de que não tem conhecimento de alguma vez algum vereador solicitar qualquer tipo de esclarecimento ou elemento e os serviços da Câmara Municipal terem falhado, muito pelo contrário, tem conhecimento sim, dos senhores vereadores terem solicitado informações que foram colocadas à disposição, de ficarem com os chefes de divisão e nunca terem sido levantadas, disso tem conhecimento, agora de ter sido solicitada alguma informação e os serviços se terem recusado a dar essa informação não tem qualquer conhecimento, pedindo que se alguma vez isso tiver acontecido e existindo factos concretos, agradece que os mesmos sejam aqui apresentados. -----

--- O Senhor Deputado Acílio Godinho no uso da palavra, referiu que não falou em recusa mas que estes nem sempre lhes são prestados tempestivamente. -----

--- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto a votação, e tendo em conta que a Assembleia Municipal tomou conhecimento e concordou com o regulamento de organização dos Serviços Municipais e a deliberação tomada em reunião de Câmara, aprovou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, na sua atual redação: --

a) O modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituída por uma estrutura orgânica flexível; -----

b) A estrutura dos serviços, definindo como correspondentes unidades orgânicas a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e a Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo; --

c) A definição como número máximo de unidades orgânicas flexíveis: cinco; -----

d) A definição como número máximo total de subunidades orgânicas: dois; -----

e) Mandar publicar em Diário da República do novo regulamento dos serviços municipais, nos termos do n.º 6, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10. -----

---O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, a informação da senhora presidente e restante documentação anexa, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- De seguida passou-se para o **Ponto 6 - Revisão ao orçamento e mapa de pessoal para 2017;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, dirigiu-se à Senhora Presidente

da Câmara questionando-a como anteriormente já tinha sido referido, se este regulamento que acabamos de discutir acarreta mais pessoal para a Câmara ou se torna mais onerosa a despesa com o pessoal.-----

--- A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, passou a explicar que esta alteração ao Regulamento de organização dos serviços municipais em nada se aplica a esta revisão ao orçamento, mas sim com a questão de a Câmara Municipal ter tomado uma posição, tendo por base a Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano, designadamente quanto ao facto de existirem alguns assistentes operacionais, cinco, que irão passar a desempenhar funções de assistentes técnicos, com recurso à figura da mobilidade intercategorias; estes trabalhadores já desempenhavam funções díspares das inerentes à categoria de assistente operacional. Estamos, ainda, a falar de um assistente técnico que, por reunir as condições legalmente exigidas para o efeito, irá ser colocado em mobilidade em técnico superior. Assim, estes trabalhadores vão passar a ser remunerados por aquilo que, efetivamente, fazem. A proposta de revisão ao orçamento contempla, também, este reposicionamento deste conjunto de trabalhadores. Esta reafecção de técnicos traduz-se num valor de cerca de 150 mil euros de encargos para o Município, no entanto, e como como é visível na documentação remetida, foi também decidido que seria retirado da coluna do pessoal a recrutar do mapa de pessoal em vigor até esta data: um técnico superior da UOOMU e dois assistentes técnicos da UOAF, isto porque consideramos de plena justiça a reafecção destes funcionários. Importa, por fim, realçar que esta revisão orçamental contempla a inclusão do saldo da gerência anterior, nos termos em que a lei o exige.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, questionou o Senhor Deputado Acílio Godinho se estava satisfeito com o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara, ao que o mesmo respondeu positivamente.-----

Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente da Mesa colocou o presente ponto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados Acílio Godinho e António Gonçalves:-----

1. Aprovar a segunda Revisão Orçamental, a qual contempla a integração do saldo de gerência no valor de 679.168,71€ o que origina uma alteração no valor do Orçamento de 621.118,71€, uma vez que se procedeu a reforços e diminuições tanto em rubricas da receita como da despesa, tendo sido aplicado o valor de 58.050€ na redução da dotação da rubrica da receita 090302, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

2. Nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente revisão ao Mapa de Pessoal, vertido no relatório e mapas que acompanham esta proposta; -----

A informação n.º 2296 e a reprodução da revisão orçamental, bem como a informação n.º 2297 e a reprodução do relatório de revisão do mapa de pessoal para 2017, dão-se para todos o s

devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- **Extra Ordem de Trabalhos:**-----

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa informou os Senhores Deputados que a Senhora Presidente da Câmara lhe pediu autorização para ser discutido um ponto extra por se tratar de um assunto urgente relacionado com o contrato de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros. Assim, pediu à Assembleia que se pronunciasse se vêem algum inconveniente na discussão deste assunto, após uma explicação da Senhora Presidente da Câmara. Não havendo nenhum deputado que se oponha á inclusão deste ponto, e tendo em conta o disposto no n.º 2 do art.º 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi unanimemente aceite pela Assembleia Municipal a introdução do presente na ordem do dia e o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara, para que o possa explicar. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, começou por agradecer aos Senhores Deputados por terem autorizado a inclusão deste ponto. Referiu que o que se pretende é, efetivamente, a delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, isto porque, a nove de junho de 2015, foi publicada uma lei que aprovou o Regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, onde o IMTT deixa de desempenhar as funções de emissão de pareceres, de validação, de controlo e fiscalização de todos os serviços públicos de transportes que ocorrem no território. Os transportes públicos intermunicipais passam a ser da competência da Comunidade Intermunicipal, de acordo com este Decreto-Lei. Os serviços que são prestados dentro da abrangência territorial de cada município são da competência dos municípios, com a possibilidade de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal, neste sentido, e uma vez que o Município não tem no seu quadro de pessoal nenhum técnico com competências ou formação nesta matéria, ou seja, não têm conhecimento das plataformas, nem nunca no passado se fez qualquer acompanhamento deste serviço, e uma vez que a Comunidade Intermunicipal já vai fazer o controlo e gestão do serviço intermunicipal, parece-nos que fará sentido ser a Comunidade Intermunicipal a fazer efetivamente toda a gestão, obviamente que sob orientação de cada um dos Municípios, mas ser ela a fazer todo o controlo, validação e emissão dos pareceres de todos os serviços de transportes público de passageiros que ocorram no nosso território, é isso que é aqui proposto. -----

--- O Senhor Deputado Carlos Faria no uso da palavra, questionou se as licenças de táxi, dos pesados de passageiros, licenças de alvará, todos esses serviços que eram feitos pelo IMTT vão terminar a passam a ser feitos pela Comunidade Intermunicipal. -----

--- A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, confirmou o referido pelo Senhor Deputado Carlos Faria. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra e não havendo mais inscritos, colocou o assunto a votação, reiterando o agradecimento aos Senhores Deputados por aceitarem a inclusão deste ponto, nos termos do disposto no art.º 128.º e seguintes da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade:-----

1. Aprovar a delegação das seguintes competências do Município de Alvaiázere na CIMRL, que respeitam apenas aos poderes do município delegante enquanto autoridade de transporte municipal, entendido este como o serviço público de transporte de passageiros que visa satisfazer as necessidades de deslocação dentro de um município e que se desenvolve integralmente dentro da respetiva área geográfica, mesmo que existam linhas secundárias e complementares ou outros elementos acessórios dessa atividade que entrem no território de municípios imediatamente contíguos, abrangendo os serviços de transporte locais e urbanos previstos na Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março:-----

a) A competência prevista no n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para autorizar a manutenção de alvarás/licenças para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, e em regime de exploração provisória; -----

b) A competência prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei nº 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para atribuir a título excepcional aos detentores dos títulos previstos na alínea anterior, apenas nos casos em que a licença/alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos; -----

c) A competência, prevista no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para definir os termos da prestação de informação atualizada e detalhada sobre a exploração do serviço público; -----

d) A competência, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 2, da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para cancelar o serviço público de transporte de passageiros por violação da obrigação de prestação de informação prevista no n.º 2 do artigo 22.º do RJSPTP, por parte dos detentores dos títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória; -----

e) A competência prevista no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP para validar os dados registados pelos operadores de serviço público detentores de títulos de concessão para a exploração do

serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória;-----

f) A competência prevista no n.º 6 do artigo 22.º do RJSPTP para verificar o cumprimento, pelos operadores de serviço público detentores de títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória, do disposto no mesmo artigo 22.º;-----

g) A competência, prevista no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para, durante o prazo de vigência da autorização, para exploração provisória, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e a sustentabilidade da mesma;-----

h) As competências materiais necessárias ao exercício dos poderes delegados ao abrigo das alíneas anteriores; -----

2. Aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e autorizando a sua celebração, de acordo com a alínea k) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. Conferir poderes de representação e outorga à Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O contrato de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros e a informação que o acompanhava, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

---O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, agradeceu a presença dos Senhores Deputados, continuação de bom trabalho. -----

--- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____, 1º Secretário redigi e também assino. -----